

PLANO DE ACÇÃO CFAA

ESTADO GLOBAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO PLANO DE ACÇÃO CFAA DE 2004 A 2009

MODULO	PROJECTOS	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	DATA INICIO	DATA FIM	RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE DESEMPENHO	ESTADO DE EXECUÇÃO	ESTADO DE EXECUÇÃO (EM %)	OBS.
--------	-----------	------------	-------------	-------------	----------	--------------	---------------------------	--------------------	---------------------------	------

MÓDULO I- MELHORAR A PROGRAMAÇÃO E PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO

1 - Metodologia de Preparação do orçamento	1. Criar um modelo unificado e integrado de preparação e elaboração do Orçamento do Estado com base na abordagem Orçamento - programa	1.2 - Definição da metodologia 1.3 - Workshops de divulgação do Modelo 1.4 - Formação visando a internalização e apropriação do Modelo 1.5 - Elaboração de Manuais de utilizador 1.6 - Edição de Manuais			DGO/DGP/Sectores	Apresentação do Orçamento programa sector (Áreas prioritárias - Educação, Saúde e Ambiente - MAAP)	Lei de bases do orçamento com abordagem do Orçamento Programa tecnicamente validada e aprovada na generalidade no Parlamento	50%	
	2. Melhorar a metodologia de preparação do orçamento e reforçar a coordenação entre a DGO e a DGP nas diferentes fases do processo: explicitação de políticas e metodologias e indicação de Plafonds de Despesas.	2.1 - Elaboração da Metodologia 2.2 - Elaboração e disponibilização das directivas metodológicas 2.3 - Indicação e disponibilização dos Plafonds 2.4 - Formação visando a internalização e apropriação da metodologia			DGO/DGP	Equipa de trabalho operacional	O quadro macroeconómico 2004 a 2007 foi elaborado aquando da preparação do PRSP cuja versão final foi aprovada em Conselho de Ministros em Agosto de 2004. Elaboração do Orçamento do Estado com explicitação de políticas e indicação de plafonds constitui já uma prática corrente O quadro macroeconómico 2008 a 2011 foi elaborado aquando da preparação do DECRP II (PRSP II) concluído	100%	
	6. Consolidar globalmente as receitas e as despesas públicas - Estado, Institutos, Municípios, etc - possibilitando uma gestão orçamental sincronizada com o ciclo económico	6.1 - Definição dos Princípios de Consolidação no Sector Público Administrativo 6.2 - Harmonização das datas de Elaboração do Orçamento do Estado e dos Municípios e prestação de contas 6.3 - Harmonização dos Instrumentos nomeadamente , Regimes Financeiros, Classificadores, Planos de Contas 6.4 - Formação					Os instrumentos de consolidação estão produzidos. A nova lei de bases do Orçamento, a lei de finanças locais publicada, os novos classificadores elaborados e Plano Nacional de contabilidade Pública publicado	80%	
	7. Melhorar a estrutura do Orçamento do Estado de forma a permitir a consolidação da despesa global - corrente e investimento - de cada Ministério, por classificação económica, e a avaliação da performance sectorial	7.1 - Formação			DGO/DGP/NOSI	Consolidação das despesas totais por sector	Formação ministrada aos Técnicos do MFAP e sectores. Despesa global - corrente e investimento consolidada	100%	
	9. Elaborar nova legislação relativa à preparação, execução e avaliação do PIP (PPIP)	9.1 - Elaboração da lei de bases do Planeamento 9.2 - Discussão no MFP e com os Sectores 9.3 - Aprovação e Publicação 9.4 - Divulgação e apropriação 9.5 - Elaboração de outros despositivos legais complementares 9.5 - Formação 9.6 - Edição e Divulgação			DGP e GEP sectoriais		Proposta de Lei de Bases do Planeamento Económico e Social elaborada e validada tecnicamente a nível do MFAP; Proposta de Ante-projecto de Lei de Desenvolvimento das Bases do Sistema de Planeamento apresentada pela equipa de consultores, não tendo sido ainda validada tecnicamente pelo MFAP. Todavia o Governo defende a necessidade de melhor reflectir a componente planeamento regional com base no conceito de Região Plano	30%	
	11. Assegurar a adequada articulação entre o PND o PRSP e QDMP	11.1 - Definição da Metodologia 11.2 - Elaboração e disponibilização das directivas 11.3 - Formação visando a internalização e apropriação da 11.4 - Integração dos subsistemas produtores de informação relevante			DGP e GEP sectoriais		No âmbito do DECRP II (PRSP II) existe uma articulação a nível dos sectores que dispõem do QDMP, havendo necessidade de maior apropriação e generalização do processo a outros sectores	55%	
16. Rever a Lei de Enquadramento Orçamental : datas mais realistas para as diferentes fases de preparação e elaboração do Orçamento do Estado.	16.1 - Elaboração da proposta de Lei de Enquadramento Orçamental 16.2 - Discussão da proposta 16.3 - Aprovação e Publicação da Lei de Enquadramento Orçamental 16.4 - Disponibilização na Intranet do MFP			DGO/DGT/DGP	Publicação da nova lei	Lei de Bases do Enquadramento do Orçamento aprovado na generalidade no Parlamento, faltando a aprovação na especialidade.	60%		

PLANO DE ACÇÃO CFAA

ESTADO GLOBAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO PLANO DE ACÇÃO CFAA DE 2004 A 2009

MODULO	PROJECTOS	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	DATA INICIO	DATA FIM	RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE DESEMPENHO	ESTADO DE EXECUÇÃO	ESTADO DE EXECUÇÃO (EM %)	OBS.
M I			16.5 - Adequação dos dispositivos legais referentes as directrizes de execução 16.6 - Edição e divulgação							
	2 - Orçamento Programa	3. Melhorar a programação das despesas públicas no quadro de uma adequada articulação entre política macro-económica e política orçamental, mediante a elaboração do quadro de despesas a médio prazo (QDMP)	3.1 - Adopção de um Modelo Macroeconómico 3.2 - Passagem do Modelo Macro para ambiente de rede 3.3 - Elaboração do Quadro Macroeconómico para 2004 e 2005 3.4 - Elaboração do Quadro de Despesa de Médio Prazo 3.5 - Formação no Modelo Macroeconómico 3.6 - Formação no Modelo de Orçamento Programa 3.7 - Formação no Modelo de Quadro de Despesa de Médio Prazo			DGO / DGP / DGPE	Elaboração de Quadro de despesas a médio prazo	O quadro macroeconomico 2004 a 2007 foi elaborado aquando da preparação do DECRP I (PRSP I) cuja versão final foi aprovada em Conselho de Ministros em Agosto de 2004. O quadro macroeconomico 2008 a 2011 foi elaborado aquando da preparação do DECRP II (PRSP II) concluído. Quadro de Despesas de Médio Prazo 2008/2010 elaborado e validado. QDSMP 2008/2010 dos Ministérios do Trabalho Família e Solidariedade e da Educação finalizados. Os Ministerios da Saude e da Agricultura com QDSMP 2008/2010 em curso. Acção de formação realizada. A formação foi ministrada pelo Instituto IDEA INTERNACIONAL e contou com o financiamento do Projecto CFAA. Acções de formação no modelo Macro do FMI organizadas pelo GEE	80%	
		4. Elaborar um Manual de Procedimentos para a preparação e elaboração do Orçamento.	4.1 - Elaboração de Manual de Preparação e Elaboração do Orçamento de Estado que integrara o Manual de Procedimentos de elaboração do PPIP 4.2 - Elaboração do Manual de elaboração do Quadro de Despesa de Medio Prazo 4.3 - Edição e divulgação dos Manuais 4.4 - Disponibilização dos manuais na intranet do MFP			DGO/DGP	Elaboração de manuais	Manual de procedimentos para preparação e elaboração do Orçamento disponível na intranet do Ministerio das Finanças e Administração Publica	50%	
		12. Melhorar a definição dos critérios de elegibilidade para inscrição de um projecto no Orçamento - observância dos objectivos sectoriais gerais, eficácia, eficiência, impacte e durabilidade dos projectos, probabilidade de mobilização de recursos externos	12.1 - Melhorar os critérios de elegibilidade dos projectos 12.2 - Divulgação dos critérios 12.3 - Formação em elaboração de Projectos			DGP e GEP sectoriais		Crítérios de elegibilidade melhorados com base na reformulação da ficha de projecto. Persiste a necessidade de formação na elaboração de projectos a nível dos sectores	60%	
		14. Reforçar a articulação entre os GEPs e as respectivas estruturas sectoriais (elaboração de procedimentos escritos)	14.1 - Elaboração Procedimentos internos 14.2 - Divulgação e apropriação dos mesmos 14.3 - Formação 14.4 - Promover a articulação GEPs, DGO, DGP			GEPs, DGP e DGO		Houve reforço da articulação DGO/DGP/GEPs com melhoria das directivas para elaboração do orçamento e no quadro da desconcentração da gestão orçamental, e houve formação junto dos Sectores na utilização e apropriação do SIGOF.	70%	
		15. Dotar as estruturas sectoriais de procedimentos e instrumentos de seguimento no quadro da abordagem Orçamento-programa	15.1 - Elaboração dos Quadros de Despesa Sectorial de Médio Prazo QDSMP 15.2 - Elaboração dos Manuais de Procedimentos no ambito do QDSMP (Preparação, Elaboração, Seguimento e Avaliação) 15.3 - Disponibilização do SIGOF aos sectores para seguirem a execução dos QDSMP 15.4 - Definição e Elaboração de um sistema de Avaliação e seguimento do QDSMP 15.5 - Criação de infraestruturas necessárias 15.5 - Formação			DGP, DGO, GEPs		Foram finalizados os QDSMP para os Ministerios de Trabalho Família e Solidariedade e de Educação, estando em curso os dos Ministerios da Saude e Agricultura. SIGOF já foi disponibilizado a todos os Sectores Formação realizada a nível do MFAP e dos Sectores Sistema de seguimento e Avaliação em curso Necessidade de apropriação da metodologia de elaboração dos QDSMP	50%	
		5.1 - Clarificação de Atribuições e descrição de Funções 5.2 - Definição de rotinas e Programas de trabalho 5.4 - Adopção de um modelo de projecções macroeconómicas			Governante Responsável pelo Sector	Instalação do GE	Gabinete de Estudos instalado e funcional Melhoria do conhecimento do modelo Macro do FMI no ambito do PSI e das acções de formação ministradas pelo FMI			

PLANO DE ACÇÃO CFAA										
ESTADO GLOBAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO PLANO DE ACÇÃO CFAA DE 2004 A 2009										
MODULO	PROJECTOS	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	DATA INICIO	DATA FIM	RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE DESEMPENHO	ESTADO DE EXECUÇÃO	ESTADO DE EXECUÇÃO (EM %)	OBS.
	3 - Gabinete de Estudos	5. Instalar o Gabinete de Estudos previsto na Orgânica do MFPDR	5.5 - Desenvolvimento da Aplicação como parte integrante do SIGOF visando a criação de instrumentos normalizados de previsão e acompanhamento macroeconómico 5.6 - Aquisição de Equipamentos 5.7 - Formação 5.8 - Concepção e edição de uma revista técnica bilingue sobre as Acções da Reforma e a Gestão das Finanças Públicas 5.9 - Disponibilização e divulgação dos out puts do Gabinete de Estudos 5.10 - Tradução e Edição do Relatório CFAA					Reforço do Gabinete de Estudos com a contratação de um Consultor Informático para apoiar o GE no seguimento das reformas sobretudo o SIGOF. Contratação consultor para UCR Reforço do GE com contratação de um técnico superior para a Unidade de Gestão Macroeconomica e com o apoio a coordenação do Gabinete Equipamentos e mobiliários adquiridos e instalados no Gabinete de Estudos. Revista Técnica sobre acções da reforma e a Gestão das Finanças Publicas concebida, editada e divulgada Tradução e edição do relatório CFAA efectuadas	95%	
	4 - Reforço das Capacidades da DGP e Sectores	8. Reforçar a articulação entre os departamentos afins do Estado e os doadores no sentido de determinar as disponibilidades e as necessidades de ajuda externa no quadro dos ciclos de preparação e de execução do Orçamento	8.1 - Elaboração de um memorando de entendimento entre o Governo e os Parceiros para harmonização da cooperação 8.2 - Criação de Equipas especializadas 8.3 - Elaboração da Lei de bases do Sistema Nacional da Cooperação			DGO/DGP/DGT/DG CI/Parceiros	Quadro de programação mais fiável	A versão final do memorando foi concluída em Fevereiro de 2005, tendo o documento sido assinado pelo grupo de Apoio ao Orçamento, constituído pelo Banco Mundial, a União Europeia e o Reino dos Países Baixos em Abril de 2005. O memorando de entendimento foi objecto de actualização e aumentou o numero de parceiros com entrada do BAD da Austria e da Espanha, sendo objectivo do Governo o alargamento do Grupo de Apoio ao Orçamento.	70%	
		10. Dotar a DGP de procedimentos e instrumentos de seguimento no quadro da elaboração e execução do QDMP	10.1 - Definição e Elaboração de um sistema de Avaliação e seguimento do QDMP 10.2 - Aquisição - Desenvolvimento do Software de Preparação seguimento e avaliação do QDMP 10.3 - Edição e divulgação do QDMP e QDSMP 10.4 - Formação			DGP e GEP sectoriais		Sistema de Seguimento e Avaliação em curso. Desenvolvimento do Software de seguimento e avaliação em curso Foram finalizados os QDSMP para os Ministerios de Trabalho Familia e Solidariedade e de Educação, estando em curso os dos Ministerios da Saude e Agricultura. Formação realizada a nível do MFAP e dos Sectores	75%	
	5 - Base de Dados para Orçamento Programa	13. Elaborar uma Base de Dados acessível a todos os intervenientes no processo de elaboração e execução do Orçamento do Estado (PIP) e centralizada na DGP (DGP, GEP, Min Sect, Agen Exec) com recurso a fichas de projectos dispondo de uma estrutura de informação pertinente, normalizada, de uma codificação estável (3 anos) e adequada	13.1 - Redefinição da Ficha de Projectos 13.2 - Standardização de dados estatísticos necessários ao 13.3 - Desenvolvimento de uma aplicação específica de 13.4 - Preparação do SIGOF para fazer o "Data mining" 13.5 - Criação das infraestruturas necessárias 13.6 - Disponibilização da base de dados aos sectores 13.7 - Formação			DGP, DGO, DGT e GEPs		Processo em curso a nível da DGP	40%	
MÓDULO II- MELHORAR A GESTÃO E CONTROLE DAS RECEITAS DO ESTADO										
		17. Realizar operação de identificação dos contribuintes faltosos e integrá-los no ficheiro NIF	17.1 - Desenvolvimento do Programa informático visando a consolidação do Cadastro do Contribuinte. 17.2 - Instalação do Centro de Processamento de Dados na DGCI. 17.3 - Aquisição e instalação de equipamentos 17.4 - Formação de Digitadores e Pessoal das RPs. 17.5 - Elaboração de protocolos de entendimento com as entidades envolvidas (Empresas, Câmaras de Comércio, Câmaras Municipais, ...)			DGCI	Nº de contribuintes faltosos registados	Durante 2008 foram introduzidos no sistema, enquadrados e homologados no cadastro de contribuintes 39.733 novos contribuintes alargando assim a base de incidência dos contribuintes sob controlo no sistema de gestão de receitas na DGCI. Na data de 31 de Março de 2009 tinham sido introduzidos, homologados com enquadramento no Cadastro, pela DGCI, 140.609 contribuintes assim distribuídos: Praia (51,623); Boavista (3,705); Santa Catarina (9,467); Brava (1,393); Terrafal (4,357); Maio (1,642); São Vicente (24,819); São Nicolau (3,289); Santa Cruz (4,293); Sal (16,499); Paul (1,328); Ribeira Grande (4,855); São Filipe (6,568); Mosteiros (2,546) e Porto Novo (4,225). Os técnicos da DGCI procedem à validação e correção dos dados com enquadramento definitivo no Cadastro. A DGCI continua com a recolha e integração dos dados de Contribuintes no Cadastro. Os faltosos vão sendo integrados consoante a identificação dos mesmos pelas equipas de fiscalização no terreno e pela equipa que forma continuada implementa o processo em curso de "Recuperação de Dívidas Fiscais".	95%	

PLANO DE ACÇÃO CFAA

ESTADO GLOBAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO PLANO DE ACÇÃO CFAA DE 2004 A 2009

MODULO	PROJECTOS	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	DATA INICIO	DATA FIM	RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE DESEMPENHO	ESTADO DE EXECUÇÃO	ESTADO DE EXECUÇÃO (EM %)	OBS.
	6-Consolidação do Cadastro dos Contribuintes	18.Proceder a uma actualização exaustiva e completa do ficheiro NIF, incorporando os contribuintes não recenseados e atribuindo um número de identificação único a cada contribuinte	18.1 - Actualização, a nível nacional, dos dados dos contribuintes no cadastro informatizado 18.2 - Descentralização da utilização às RPs. 18.3 - Recolha e integração de informação junto das Empresas 18.4 - Recolha e integração de dados do Recenseamento dos Funcionários Públicos 18.5 - Recolha e integração de dados dos serviços de recuperação de dívidas 18.6 - Integração dos dados dos contribuintes da Base Dados das Alfândegas 18.7 - Integração dos dados dos contribuintes da base de dados das Camaras Municipais 18.8 - Integração dos dados dos contribuintes da base de dados das Camaras de Comércio 18.9 - Inserção de novos contribuintes no cadastro 18.10 - Aquisição de equipamentos e cartões para o Centro de emissão de cartões dos contribuintes. 18.11 - Instalação de um Centro de Impressão de Cartões na DGCI. 18.12 - Impressão e distribuição dos cartões.			DGCI	Nº de contribuintes recenseados	Foi realizado um concurso público para a aquisição de impressoras e cartões magnéticos de identificação dos Contribuintes / Junho de 2005. Todos os equipamentos e consumíveis para impressão e cartões de identificação dos Contribuintes (pessoas singulares e colectivas) entregues à DGCI; impressoras configuradas e primeiros ensaios de impressão de cartões realizados. A DGCI e o NOSI já concluíram o desenvolvimento da funcionalidade "Gestão de Impressão de Cartões" e estão no processo de emissão e distribuição dos cartões de contribuintes. Desde 2009, a DGCI e a DGA partilham a mesma base de dados de contribuintes utilizando o NIF (Número de identificação fiscal) como chave.	90%	
	7-Recuperação das Dívidas Fiscais	19.Organizar procedimentos que permitam uma comunicação periódica das dívidas fiscais entre serviços centrais e as RF's.	19.1 - Plano de recuperação de dívidas por RP's. 19.2 - Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para gestão de dívidas. 19.3 - Formação do Pessoal das RPs. 19.4 - Recuperação das dívidas por RP's. 19.6 - Aprimoramento da sistemática de arrecadação e do seu interface com o processo financeiro e contabilístico 19.7 - Elaboração de manuais de procedimentos			DGCI	Nível de cumprimento	Todas as Repartições de Finanças estão ligadas na rede do Estado. Continua o esforço local, por Repartição de Finanças, da automatização dos processos das dívidas dos contribuintes e introduzidos no Módulo Gestão de Receitas do SIGOF, visando a recuperação das dívidas e a operacionalização da conta corrente do contribuinte. Na data de 31 de Dezembro de 2009, todas as Repartições de Finanças do País em numero de (15) Repartições de Finanças - Praia, Santa Catarina, S. Vicente, Sal, Santa Cruz, Boa Vista, Ribeira Grande, Paul e Porto Novo, São Filipe, Mosteiros, São Nicolau, Maio, Brava e Tarrafal receberam formação no terreno do Grupo de Trabalho (GT) conjunto DGCI e NOSI No primeiro semestre de 2008 foram fornecidos oito (8) portáteis à Direcção de Inspeção Tributária visando facilitar o melhor desempenho esperado dos técnicos afectos àquela Direcção de Serviço	95%	
		20.Realizar auditoria formativa nas RFs com vista à determinação das dívidas fiscais por RFS e consolidada, decompostas por ano fiscal.	20.1 - Implementação do Gabinete de Auditoria Interna na DGCI. 20.2 - Aquisição e instalação de equipamentos 20.3 - Formação de pessoal 20.4 - Elaboração manuais de procedimentos 20.5 - Realização de auditorias às RP's			DGCI	Nº de acções realizadas	Deu-se continuidade ao processo de validação dos Manuais de Procedimentos com importância relevante para o adequado exercício das auditorias às Repartições de Finanças do País; são esses os manuais em processo de validação – manual de procedimentos do processo de execução fiscal – manual de procedimentos de citação e notificação – manual de procedimentos de transgressão fiscal – manual de procedimentos de tributação de contribuintes método de verificação – manual de procedimentos de tributação de contribuintes método declarativo; encontra-se em fase de elaboração o manual de procedimentos da Inspeção tributária;		

PLANO DE ACÇÃO CFAA

ESTADO GLOBAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO PLANO DE ACÇÃO CFAA DE 2004 A 2009

MODULO	PROJECTOS	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	DATA INICIO	DATA FIM	RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE DESEMPENHO	ESTADO DE EXECUÇÃO	ESTADO DE EXECUÇÃO (EM %)	OBS.
M II	8-Gabinete de Auditoria Interna		20.6 - Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para fiscalização tributária						80%	
		23.Elaborar em concertação com a IGF um programa de inspeção sistemática às RF's.	23.1 - Definição de um Programa de Inspeção às RF's com a IGF.			DGCI / IGF	Nº de inspeções efectuadas			
		29.Aumentar as missões de controle junto das Repartições de Finanças por parte da DGCI por forma a incentivar a correcta realização das operações de liquidação, de seguimento das dívidas fiscais e de relaxe	29.1 - Implementação de mecanismos de controlo sobre as fases de arrecadação das receitas em todas as repartições de finanças. 29.2 - Aumentar o número de visitas com a instalação do Gabinete de Auditoria Interna na DGCI. 29.3 - Definição do fluxo de informação com acesso autorizado aos Auditores internos para controlo concomitante capaz de propiciar uma maior e efectiva capacidade de intervenção.			DGCI		<p>À presente data, foram realizadas cinco auditorias formativas, designadamente às Repartições de Finanças da São Vicente, Tarratal, Santa Catarina, Praia e concluída a auditoria à Serviços Centrais da DGCI (DGTG); Prevê-se realizar no primeiro semestre de 2009, pelos menos, mais duas (2) auditorias formativas, respectivamente à Serviços Centrais da DGCI (DIT) e a Repartição de Finanças do Sal;</p> <p>Foram elaborados pelo Gabinete de Auditoria os manuais de procedimentos, nomeadamente, Manual de Procedimentos do Processo de Execução Fiscal; Manual de Procedimentos de Citação e Notificação; Manual de Procedimentos de Transgressão Fiscal; Manual de Procedimentos de Tributação de Contribuintes Método de Verificação; Manual de Procedimentos de Tributação de Contribuintes Método Declarativo, encontrando-se na fase de validação dos referidos manuais. Está sendo elaborado pelo Gabinete o Manual de Procedimentos da Inspeção Tributária.</p> <p>Desde primeiro semestre do ano de 2008, a equipa de auditores internos da DGCI está particularmente engajada no processo de elaboração das propostas dos três Códigos Tributários estruturantes: Código Geral Tributário, Código do Processo Judicial e Código de Execução Tributária, todos estes códigos fazendo parte da agenda jurídica do Ministério das Finanças, com aprovação prevista em 2009 e entrada em vigor para o ano de 2010.</p> <p>O Gabinete de Auditoria interna integra a Comissão para elaboração dos códigos tributários do IUR PC e PS, que já foram submetidos para aprovação do Conselho de Ministro.</p>		
9-Gestão de Receitas do Estado	22.Capacitar a DGCI/RF's do país de meios humanos equipamentos e programas informáticos adequados.	22.1 - Avaliação da qualidade do actual Sistema de Previsões e Monitorização das Receitas Fiscais	22.2 - Concepção de rotinas e procedimentos de Previsões e Monitorização de Receitas Fiscais	22.3 - Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para consolidação da Informatização da Gestão das Receitas do Estado			DGCI / NOSI	Formação e Informatização	90%	
								<p>As cobranças feitas e geridas pela DGCI, através das suas Repartições de Finanças, bem como as geridas pela DGA, já estão disponíveis nos sistemas e geridas de forma oportuna e automatizada. Faltam as receitas arrecadadas pelo Tesouro e pelo BCV, e os procedimentos para a reconciliação bancária com os recebimentos, para se ter a contabilização total das Receitas;</p> <p>Com a duração de 5 dias, por Repartição de Finanças, conforme referido, no relatório anterior, um Grupo de Trabalho procedeu e concluiu durante o 1º semestre de 2008 a desconcentração do acesso ao Módulo Gestão de Receitas no SIGOF, operacionalizando os produtos já desenvolvidos e disponibilizados pelo NOSI, designadamente: apuramento de matéria colectável, fixação e liquidação de Impostos; Gestão da Conta Corrente do Contribuinte e Gestão de impressão local de suportes e relatórios diversos. Foram todas as seis (6) Repartições de Finanças restantes, designadamente, (i) de São Filipe (ii) Mosteiros (iii) São Nicolau (iv) Maio (v) Brava e (vi) Tarratal, contempladas e, com o efeito, com acesso local ao Módulo de Gestão de Receitas. Durante o primeiro semestre de 2008 foram digitalizados todos os documentos e suportes dos dossiers e contas dos contribuintes do método de verificação reportados ao período de 2002 à presente data, ou seja, não prescritas em matéria de liquidação e fixação definitiva de impostos.</p> <p>No primeiro trimestre de 2009, o CFAA forneceu a RF de São Vicente, 15 computadores Desktop, 2 portáteis, 2 impressoras, 5 armários e 25 cadeiras, criando assim as condições para uma melhor acesso ao Módulo Gestão de Receitas e ao SIGOF.</p>		
		24.Aumentar o número de missões de verificação fiscal, de modo a induzir as empresas a elaborar contas de balanço e de demonstração de resultados realistas e em consonância com o seu nível efectivo de actividade	24.1 - Melhoria das condições e dos instrumentos de trabalho dos inspectores tributários. 24.2 - Aperfeiçoamento da legislação fiscal 24.3 - Formação do pessoal (inspectores tributários)			DGCI	Nº de acções realizadas	Processo em curso prevendo-se a sua conclusão em 2009	60%	
	26.Reduzir o hiato entre o montante de imposto pago pelo contribuinte e o montante efectivamente devido, criando um mecanismo para a determinação do tipo de imposto mensal	26.1 - Proceder ao diagnóstico da metodologia do imposto a final e retenção na fonte do IUR			DGCI / GE	Criação de um conversor	Objectivo realizado e produzindo efeitos desde o mês de Fevereiro de 2005, conforme publicação da Lei nº 53/VI/2005, de 3 de Janeiro que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2005 e a Portaria nº 4/2005, de 17 de Janeiro com entrada em vigor a partir de 1 de Fevereiro de 2005.			

PLANO DE ACÇÃO CFAA

ESTADO GLOBAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO PLANO DE ACÇÃO CFAA DE 2004 A 2009

MODULO	PROJECTOS	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	DATA INICIO	DATA FIM	RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE DESEMPENHO	ESTADO DE EXECUÇÃO	ESTADO DE EXECUÇÃO (EM %)	OBS.
		converter para a determinação da taxa de imposto mensal correspondente à taxa anual	26.2 - Proceder a revisão do regime geral de retenção na fonte do IUR 26.3 - Aprovação e publicação de novas tabelas de retenções mensais do IUR a aplicar aos rendimentos 26.4 - Estudo de Impacto				Imposto apurado mais proximo do imposto retido		100%	
		21.Melhorar o processo de liquidação e de emissão dos avisos de cobrança por parte das RFs.	21.1 - Informatização dos serviços das RP's. 21.2 - Automatização do serviço de cobrança com a emissão 21.3 - Aquisição e instalação de equipamentos 21.3 - Elaboração manual de procedimentos 21.4 - Formação do Pessoal das RP's.			DGCI	Manual de procedimentos	Durante o primeiro semestre de 2008, as restantes seis (6) Repartições de Finanças passaram a ter acesso local ao Módulo de Gestão de Receitas no SIGOF. O processo de Implementação do Documento Único de Cobrança (DUC) está por parte do Estado pronto para ser implementado, mas está na dependência da resposta das plataformas tecnológicas das entidades que fazem a cobrança das receitas (Bancos comerciais e Correios). As receitas que são cobradas pelas Repartições das Finanças são automaticamente contabilizadas.	70%	
	10-Cobranças e Recebimentos	25.Auditoria de execução do Protocolo existente entre o MFP e a Banca em articulação com a nova aplicação informática, de modo a garantir uma informação discriminada por contribuinte, tipo de imposto cobrado e a possibilitar um cruzamento de informação	25.1 - Criação de uma equipa de trabalho envolvendo as entidades interessadas para o efeito. 25.2 - Auditoria de execução do Protocolo entre o MFP e a Banca. 25.3 - Elaboração de protocolos de entendimento com as Instituições financeiras			DGCI / DGT / NOSI	Celebração de um novo Protocolo	(i) Foi celebrado protocolos de prestação de serviço com a maioria das Instituições Financeiras no País. O Grupo de trabalho – DGT / DGCI / NOSI / GE – prossegue os esforços visando uma melhor articulação entre o Ministério das Finanças e as Instituições Financeiras (Banca), com base na nova aplicação informática no âmbito do projecto do Sistema de Recebimentos e Pagamentos; (ii) Especificações detalhadas – funcional - das contas correntes das receitas do Estado, nomeadamente, das contas correntes do IUR, do IVA e do ISELO foram elaboradas em esforço combinado DGCI / NOSI / CFAA em estilo de manual, permitindo a harmonização, a uniformização de linguagem e facilitando o entendimento e a automatização da gestão das receitas através da produção de um módulo informático próprio que será acoplado ao SIGOF. (iii) A retoma da cobrança via POS nas Repartições de Finanças está funcional. O processo de execução da receita desde a previsão inicial até o registo da efectiva cobrança realizada ainda não está disponível no SIGOF possibilitando a esperada intervenção do controlador financeiro de receitas e dos restantes intervenientes no processo.	100%	
	10-Cobranças e Recebimentos	27.Reforçar a coordenação entre a DGCI, a DGA a DGT e a DGCP na consolidação das receitas fiscais e aduaneiras.	27.1 - Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para optimização da interface do processo de arrecadação com o processo de recolha de receitas à Conta Única do Tesouro e destes com o processo contabilístico 27.2 - Criação de capacidade de cruzamento de dados e informações, de modo on-line entre a DGCI, DGA, DGT e a DGCP			DGCI / DGA / DGT / DGCP / NOSI	Transmissão regular de informações	(iv) Não obstante já existir o mecanismo automatico no SIGOF, a regularização das arrecadações a titulo de receitas na estrutura complementar do SIGOF não está solucionada.	80%	
	10-Cobranças e Recebimentos	28.Definir um fluxo de informação capaz de permitir uma adequada reconciliação bancária entre a DGCI, a Banca e a DGT	28.1 - Criação de rotina e dos suportes necessários para uma correcta execução das reconciliações bancárias. 28.2 - Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para reconciliações bancárias 28.3 - Formação do pessoal da DGCI, DGT e DGA com o instrumento			DGCI / DGA / DGT / NOSI	Reconciliações elaborados em todos esses serviços	Produzido, em esforço conjunto da DGT, DGCI e NOSI, um anexo técnico aos Protocolos de entendimentos assinados (e a assinar) com instituições de crédito, visando a criação das condições adequadas à reconciliação bancária entre a DGCI, a Banca e a DGT. Foi realizada formação do pessoal visando apropriação, por parte da DGT e DGCI, para a utilização do SIGOF - Agosto-Setembro de 2005; TrR elaborado para o desenvolvimento das funcionalidades no SIGOF para reconciliação bancária automatizada. Foi contratada uma consultoria Nacional que durante o ano de 2007 elaborou o instrumento de Planos de Tesouraria e fez formação do pessoal.	90%	

MÓDULO III - MELHORAR A GESTÃO DA TESOURARIA DO ESTADO E DA DÍVIDA PÚBLICA

PLANO DE ACÇÃO CFAA

ESTADO GLOBAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO PLANO DE ACÇÃO CFAA DE 2004 A 2009

MODULO	PROJECTOS	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	DATA INICIO	DATA FIM	RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE DESEMPENHO	ESTADO DE EXECUÇÃO	ESTADO DE EXECUÇÃO (EM %)	OBS.		
M III	11-Tesouraria do Estado	30.Melhorar a capacidade de gestão previsionial da Direcção de Programação e Gestão de Recursos (Equipamentos, Manual de Procedimentos, Formação, Software)	30.1- Revisão do Modelo Conceptual do Plano de Tesouraria			DGT/DGO/DGP/DG A/DGCI E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1) - Elaboração do mapa modelo do plano de Tesouraria 2) - Elaboração do Plano de Tesouraria na base anual, trimestral, semanal e diária	(i) Sistema de Recebimentos – o documento único de cobrança está parcialmente implementado; cobrança nos bancos comerciais em curso; circuito de cobrança por POS implementado; negociação com SISP/BCV sobre formato de dados realizada e implementada; Garantido o registo de todas as receitas do Estado no SIGOF; (ii) Sistema de Pagamentos – Manual de procedimentos de regularização de adiantamentos elaborado; utilizadores formados para fazer regularizações; circuito de execução de pagamentos ao exterior elaborado; formato legal de transferência proposto e em negociação com BCV; telecompensação, Definição de Modelo de execução de projectos PPIP em curso; (iii) Plano de Tesouraria – Metodologia de programação e reprogramação de planos de tesouraria elaborados; capacitação dos recursos humanos concluída; Modelos de mapas de plano de tesouraria previsionial na base anual, mensal e semanal alimentada pela previsão orçamental elaborados; Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para a produção de planos de tesouraria automatizadas em curso; fluxos de registos de recebimentos e pagamentos no SIGOF que alimentam a execução real dos planos de tesouraria elaborados.	95%			
			30.2 - Elaboração do Mapa Modelo do Plano de Tesouraria									
		31.Elaborar instrumentos específicos de gestão (Manual de Procedimentos, software específico, formação)	31.1 - Concepção e desenvolvimento do Módulo Tesouro e o seu alojamento na Intranet (SIGOF)			DGT	1) Elaboração de Manual de Procedimentos Interno					
			31.2 - Adaptação das estruturas ds DGT as necessidades de Gestão									
			31.3 - Análise e Adequação da Legislação sobre o Tesouro									
		31.4 - Elaboração de Manuais de Procedimentos										
		31.5 - Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para emissão de meios de pagamento descentralizados										
		31.6 - Sistematização da Gestão das Contas domiciliadas no Tesouro										
		31.7 - Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para a Gestão das contas no Tesouro descentralizada										
		31.8 - Criação de um sistema de gestão de Arquivo nomeadamente "Backups".										
		31.9 - Formação										
	12 - Dívida Pública	32.Melhorar a capacidade de gestão da Direcção de Serviço de Operações Financeiras (Equipamentos, Manual de Procedimentos, Formação, Software)	32.1 - Elaboração de Manuais de Procedimentos			DGT	1) Gestão da dívida interna e externa melhorada; 2) Elaborar o manual de procedimentos	Participação de 20 a 24 de Junho de 2005 a CNUCED – Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento realizado na sede em Génève - a 5ª Conferência Inter-regional sobre a Gestão da Dívida. Acção realizada e opção de gestão da dívida pública decidida (CS-DRMS). Foram adquiridos Equipamentos administrativos e Informaticos que apoiarão a DSOF no desempenho das suas funções	80%			
32.2 - Aquisição de Equipamentos												
32.3 - Melhoría dos instrumentos de seguimento e Gestão da Dívida												
32.3 - Formação												
		32.4 - Análise de sustentabilidade e actualização										
		36.Melhorar a gestão da dívida interna e externa operacionalizando o módulo correspondente do programa informático CS - DRMS	36.1 - Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para integração do programa informático CS - DRMS			DGT	Implementação do programa informático integrado de gestão da dívida interna e externa e de empréstimo de retrocessão .	Contratação do fornecedor do Software CS-DRMS Crown Agents para proceder ao Upgrade do mesmo e formar os técnicos da DGT-DSOF. (i) Upgrade para CS-DRMS 2000+ efectuado. (ii) Formação dos Técnicos da DGT-DSOF efectuado em duas fases. (iii) a ultima fase do projecto está previsto para ser concluído em 2006				
		36.2 - Formação										
		36.3 - Actualização do CS-DRMS										
		37.Persistir na via de não assinatura de novos protocolos e converter os protocolos existentes em Ots	37.1 - Conversão dos protocolos existentes em OT's			DGT	Incluir somente OTNS e BT'S como instrumento utilizado no Stock da Dívida Interna .	Este objectivo já foi concretizado pela DGT. Todos os Protocolos convertidos em Ots.	100%			
		38.Realizar um inventário completo da dívida interna e proceder à sua completa titularização	38.1 - Realização do Inventário da Dívida Interna			DGT	Titularização total da dívida interna inventariada .	Relatório contendo a inventariação das dívidas cruzadas elaborado pela DGT. Plano de saneamento das dívidas cruzadas elaborado pela DGT.	100%			
			38.2 - Elaboração do Plano de apuramento de dívidas cruzadas e de gestão das dívidas.									
			38.3 - Titularização/Regularização das dívidas.									

PLANO DE ACÇÃO CFAA

ESTADO GLOBAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO PLANO DE ACÇÃO CFAA DE 2004 A 2009

MODULO	PROJECTOS	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	DATA INICIO	DATA FIM	RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE DESEMPENHO	ESTADO DE EXECUÇÃO	ESTADO DE EXECUÇÃO (EM %)	OBS.
13 - Aves e Acordos de Retrocessão		33.Reconstituir integralmente os dossiers dos acordos de retrocessão e melhorar a sua gestão	33.1 - Reconstituição dos dossiers de empréstimo de retrocessão 33.2 - Criação de um modelo e condições de celebração de acordos de retrocessão			DGT	1) Completar o dossier de empréstimo de retrocessão 2) Criação de um modelo e condições de celebração de acordos de retrocessão 3) Acompanhamento.	Processo em curso havendo maior controlo sobretudo na concessão de novos avales	80%	
		34.Melhorar a gestão dos acordos de retrocessão (realizar um inventário completo dos acordos existentes, constituir o respectivo dossier, recuperar os créditos devidos ao Estado e implementar uma estratégia de seguimento)	34.1 - Inventário dos Acordos de Retrocessão 34.2 - Definição de Estratégia e Recuperação dos Créditos 34.3 Contabilização			DGT				
		35.Reconstituir integralmente os dossiers dos avales do Estado e melhorar a sua gestão	35.1 - Reconstituição dos Dossiers dos avales do Estado 35.2 - Revisão da Legislação sobre a atribuição de avales do Estado 35.3 - Contabilização dos Passivos contingênciais 35.4 - Formação			DGT	1.Reconstituição do dossier completo dos avales do estado 2.Redefinição de condições de atribuição de aval do Estado (rever legislação).3.Contabilizar o risco fiduciário resultante da atribuição do aval do Est.			

MÓDULO IV - MELHORAR AS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

14 - Manuais de Procedimentos		39. Compatibilizar os procedimentos teóricos e práticos na execução do orçamento de funcionamento , mediante a elaboração e difusão de Manuais de procedimentos.	39.1 - Elaboração de Manuais de Procedimentos 39.2 - Difusão dos Manuais de Procedimentos 39.3 - Formação			DGO	Elaboração do Manual de execução orçamental	Foram elaborados termos de referencia para contratação de Consultoria Nacional a ser financiada pelo MCA. No primeiro semestre contratualizou-se o consultor e o trabalho esta em curso, prevendo-se a conclusão da elaboração dos Manuais no segundo semestre de 2008. Manual concluído e entregue em 2008 faltando uma aprovação final do MF	90%	
		40. Elaborar, em concertação com os parceiros, os procedimentos gerais e específicos da execução do PPIP , tendo em conta tipos de financiamento (recursos nacionais, Fundos de contrapartida de ajuda alimentar, empréstimos exteriores, donativos) e cada parceiro Externo	40.1 - Elaboração de Manuais de Procedimentos 40.2 - Difusão dos Manuais de Procedimentos 40.3 - Formação			DGO/DGP/DGT/DG	Elaboração do Manual de procedimento			
		41.Melhorar o controlo na execução física das despesas de funcionamento e Investimentos de modo a assegurar a efectividade da despesa.	41.1 - Melhoria dos instrumentos de suporte da recepção física do bem e ou efectivo do serviço 41.2 - Formação e Sensibilização			DGO/DGP/MIT	Verificação in loco da efectividade da despesa	Serviço Ordenador instalado e desconcentração realizada	100%	
		46. Estabilizar a data limite do periodo de exercicio orçamental , de modo a permitir uma adequado encerramento orçamental e uma comparação realista das taxas de execução orçamental de um exercicio para outro e a assegurar a fiabilidade da CGE	46.1 - Aplicação do DL 29/2001 no que refere ao exercicio económico			DGO	Definir a data no Decreto Lei de execução orçamental	Data limite vem sendo definida no Decreto Lei de execução orçamental	100%	
		47. Igualar / Sincronizar as datas relativas ao periodo de contabilização das transacções do Orçamento de Funcionamento e do Orçamento de Investimento.	47.1 - Sincronização das datas relativas a contabilização das despesas de investimento e de funcionamento 47.2 - Aplicação do DL 29/2001			DGO/DGT	Datas limite de entrega de requisições para despesas de funcionamento e investimentos respectivamente.	Aplicação do DL 29/2001 - Utilização do Sistema SIGOF tanto para execução do Orçamento de Funcionamento como de Investimento	100%	
		48.1 - Regulamentação do DL 29/2001 nomeadamente a figura de Ordenador, do Controlador Financeiro e do Fundo de Maneio				DGO /DGCP/ NOSI	Publicação dos regulamentos Implementação da nova contabilidade	Fundo de Maneio – discutidos, validados pela Equipa Técnica do Ministério das Finanças e Administração Pública, aprovados em Conselho de Ministros e publicados nos Decretos regulamentares 1/2007, 2/2007,3/2007, tendo iniciado o processo de desconcentração da execução orçamental e de nomeação dos controladores financeiros.		

PLANO DE ACÇÃO CFAA

ESTADO GLOBAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO PLANO DE ACÇÃO CFAA DE 2004 A 2009

MODULO	PROJECTOS	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	DATA INICIO	DATA FIM	RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE DESEMPENHO	ESTADO DE EXECUÇÃO	ESTADO DE EXECUÇÃO (EM %)	OBS.
M IV	15-Implementar a Nova Contabilidade Publica	48. Implementar a nova lei da contabilidade pública e a nova cadeia informatizada da despesa de modo a permitir um encerramento das contas do Estado de acordo com as normas de boa gestão	48.2 - Validação Técnica do projecto do PNCP				Publica Publicação do PNCP	O Plano Nacional de Contabilidade Pública validado, aprovado pelo Conselho de Ministro e Publicado no DL 10/2006 Ateliers de discussão pública e validação do "draft" do PNCP realizados e as contribuições incorporadas. PNCP aprovado em Conselho de Ministros em Dezembro de 2005. Atelier de socialização de 2 semanas com todos os tecnicos ligados acontabilidade do Sector Publico Administrativo (Administraçãocentral, institutos e fundos autonomos e equiparados e Camaras Municipais) previsto para Set/Out Termos de Referencia Elaborados em 2006 e concurso lançado no ano de 2007. Parametrização/automatização da contabilidade baseada no acto em curso prevendo-se a sua conclusão em 2008. Iniciou-se no 1º semestre de 2008 a parametrização do PNCP no SIGOF As funcionalidades para a desconcentração da elaboração do Orçamento já foi efectuada, as funcionalidades para a desconcentração da execução orçamental foram efectuadas e em 2007 iniciou-se o processo de desconcentração da execução orçamental nos serviços Simples, com a desconcentração da cabimentação e Liquidação. Foram elaborados em 2006 os TDR para fornecimento de Equipamentos aos serviços ordenadores dos sectores no ambito de um financiamento do PNUD. Os equipamentos foram adquiridos e foram deistribuidos aos serviços ordenadores Foram elaborados em 2006 os TDR para Formação nas areas de Orçamento (Elaboração e Execução) aquisições Publicas, Gestão de Projectos e PNCP - Plano Nacional de Contabilidade Publica- aos serviços ordenadores dos sectores no ambito de um financiamento do PNUD. Essas formações foi ministrada em 2007	80%	
			48.3 - Seminário Internacional sobre a Nova Contabilidade Pública							
			48.4 - Discussão e aprovação do Plano Nacional de Contabilidade Publica (PNCP)							
			48.5 - Edição e Divulgação do PNCP							
			48.6 - Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para integração do PNCP e automatização da contabilidade baseada no "acto"							
			48.7 - Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para a desconcentração orçamental							
			48.8 - Desconcentração Orçamental							
			48.9 - Reorganização dos serviços para instalação dos Serviços Ordenadores e Controlador Financeiro							
			48.10 - Aquisição de equipamentos							
			48.11 - Formação							
	16-Integração de todos os Projectos Investimentos no SIGOF	43. Envolver a Direcção de contabilidade Publica no controle e na contabilização das transacções efectuadas com base em recursos externos provenientes de empréstimos ou de donativos (procedimentos, mecanismos de controle e de transmissão de informação)	43.1 - Regulamentação de procedimentos			DGO/DGP/DGCI e Sectores	Melhoria do seguimento e quantificação dos recursos	Processo em curso no ambito da montagem do sistema de Seguimento e Avaliação e da consultoria para o projecto 11 - Tesouraria do Estado	60%	
43.2 - Definição de um sistema de seguimento e quantificação dos recursos										
43.3 - Criação de mecanismos de controlo que asseguram a contabilização integral dos recursos externos										
		44. Adequar os procedimentos à regulamentação referente às contas bancárias dos projectos, reforçando a articulação entre a DGT/DGO(DCP)/DGP, nomeadamente com a criação de referências comuns	44.1 - Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para garantir a integração dos projectos de investimento no sistema			DGT/DGP/DGO	Elaboração de procedimentos escritos. Garantir a integração da DCP (investimentos) no sistema	Este trabalho vem sendo feito no ambito da consultoria contratualizada para o projecto 11 - Tesouraria do Estado - da Direcção Geral do Tesouro.	85%	
		44.2 - Adequação dos procedimentos	44.2 - Adequação dos procedimentos							
		45. Melhorar a articulação com os parceiros em relação às contas dos projectos, eventualmente através da modificação do Decreto-Lei 29/98 de 22/07/98	45.1 - Harmonização de Procedimentos			DGT	Contacto com os parceiros			
			45.2 - Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para criação de mecanismos que permitam ao MFP e aos parceiros o seguimento das contas dos Projectos							
	17-Elaboração das Contas Gerais do Estado	49. Concluir com a maior brevidade possível as Contas Gerais do Estado de 1998 a 2003 e submetê-las ao Parlamento.	49.1 - Elaboração Contas do Estado 1998			DGO/DGP/DGT	Apresentação de contas na Assembleia Nacional	As contas de 1998 a 2003 foram concluídas de acordo com o cronograma de trabalhos inicial. Os respectivos relatórios foram entregues ao Parlamento. O atraso relativo a entrega da Conta Geral do Estado pelo MFAP ao Parlamento foi totalmente recuperado estando este processo normalizado	100%	
49.2 - Elaboração Contas do Estado 1999										
			49.3 - Elaboração Contas do Estado 2000							
			49.4 - Elaboração Contas do Estado 2001							
			49.5 - Elaboração Contas do Estado 2002							
			49.5 - Elaboração Contas do Estado 2003							
		50. Elaboração Trimestral de Contas, de Quadro de Operações Financeiras e de relatório de execução orçamental	50.1 - Elaboração de Metodologia de prestação de contas			DGO/DGT/DGP	Produção de Contas e Quadros de Operações Financeiras	Todas as contas provisórias de cada trimestre, integrando os respectivos quadros provisórios de operações financeiras, referentes a 2004, elaboradas e submetidas ao Parlamento; contas provisórias de 2005 elaboradas e submetidas ao Parlamento; contas provisórias de 2006 e de 2007 elaborados e submetidas ao Parlamento; Contas provisórias de 2008 elaborados e submetidas ao Parlamento . A situação encontra-se normalizada	100%	
			50.2 - Elaboração de Contas Provisórias Trimestrais							
			50.3 - Elaboração do Quadro Provisório de Operações Financeiras							
			50.4 - Elaboração da Conta Geral do Estado							
			50.5 - Elaboração do Quadro de Operações Financeiras							

PLANO DE ACÇÃO CFAA

ESTADO GLOBAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO PLANO DE ACÇÃO CFAA DE 2004 A 2009

MODULO	PROJECTOS	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	DATA INICIO	DATA FIM	RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE DESEMPENHO	ESTADO DE EXECUÇÃO	ESTADO DE EXECUÇÃO (EM %)	OBS.
	18 - Sistemas de Salários e Pensões	51. Lançar uma auditoria técnica e financeira da gestão dos salários e das pensões do Estado, modernizar o sistema de pagamento das remunerações dos servidores do Estado (organização, controle, sistema informático)	51.1 - Realização de uma auditoria técnica à Gestão dos Salários 51.2 - Realização de uma auditoria técnica à Gestão das Pensões do Estado 51.3 -Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para integrar o Sistema de gestão das remunerações e pensões com ligação ao Sistema de Cadastro dos Recursos Humanos 51.4 - Aquisição de equipamentos 51.5 - Formação					Foram realizados a Integração da Base de Dados dos Recursos Humanos da Administração Pública no SIGOF, consolidação da Base de Dados com integração dos aposentados e pensionistas e o processamento do vencimento dos serviços simples do Estado e da pensão na nova aplicação BDAP-RH preparando para desconcentração do processamento dos salários, tendo alguns sectores acesso à BDRH para a impressão de relatórios gerais de processamentos salariais. Está-se a trabalhar no processo de desconcentração total das funcionalidades. Equipamentos adquiridos e entregues à Direcção Geral da Contabilidade Pública.	90%	

MÓDULO V - MELHORAR A GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

19 - Reforço dos Serviços de Administração Financeira e Fiscal dos Municípios	52. Apoiar os municípios no reforço dos serviços da Administração Fiscal Municipal , acelerar e consolidar o processo de informatização dos serviços estratégicos dos Municípios, reforçar a gestão contabilística e financeira dos Municípios em consonância com o novo regulamento da contabilidade pública e com a aplicação da contabilidade patrimonial (aplicação da nova nomenclatura orçamental em todos os Municípios e do módulo de gestão Municipal do SIGOF, em teste em três municípios), possibilitando a consolidação dos instrumentos de gestão do Sector Público Administrativo	52.1 - Extensão do SIGOF a todos os Municípios 52.2 - Aceleração do processo de Informatização 52.3 - Reforço da gestão contabilística e financeira dos Municípios 52.4 - Adaptação da nova nomenclatura orçamental aos Municípios 52.5 - Reforço da capacitação dos serviços dos Municípios para trabalharem com a contabilidade Patrimonial e o PNCP 52.6 - Aquisição de Equipamento Informático 52.7 - Extensão da rede do Estado aos Municípios e sua infraestruturaração 52.8 - Formação			DGAL / DGCI / NOSI / PMM	1-Aumento das receitas dos municípios por habi-tante 2-Aumento global das receitas municipais -3- Cadastro dos contribuintes actualizados 4- Aumento do n.º de municípios com serviços estratégicos completamente informa-tizados;5- Aumento do n.º de municípios na rede do Estado e representatividade dos municípios no seio do CA do NOS16- Orçamento Municipal 2005 de acordo com o novo sistema adaptado (SIGOF).			
20 - Cadastro do Património Municipal	53. Elaborar a lei do cadastro municipal , apoiar os Municípios na criação do cadastro do património adstrito aos Municípios	53.1 - Elaboração discussão e aprovação da Lei de Cadastro Municipal 53.2 - Inventariação do Património 53.4 - Utilização do Modulo Gestão do Património do SIGOF 53.5 - Aquisição de Equipamentos 53.6 - Formação			DGAL + DGOth	1- Existência de cadastro municipal; 2- Aprovação e aplicação efectiva da Lei do Cadastro			
21 - Cruzamentos de Dados com a DGTR	54. Realizar o cruzamento dos dados dos Municípios com a base de dados das matrículas geridas pela Direcção Geral de Transportes Terrestres	54.1 - Concertação entre as entidades (Protocolo ou Legislação) 54.2- Concessão a todos os Municípios do acesso a base de dados da DGTR 54.3 - Aquisição de Equipamentos 54.4 - Formação			DGAL + DGTR + NOSI	1- N.º de municípios com acesso à base de dados da DGTR;2- Aumento percentual das receitas do ICVA.			
22 - Saneamento de Dívidas e Créditos Cruzados	55. Avaliar de forma rigorosa em relação a cada Município a situação das dívidas cruzadas	55.1- Inventariação das dívidas cruzadas com os Municípios 55.2 - Proposta de cenários de saneamento das dívidas			IGF + DGT + DGAL	1- Encontro de contas entre as partes realizado e saneamento das dívidas.			
	56. Conceber e aplicar um plano de regularização realista das dívidas e créditos cruzados com o Estado visando o saneamento da situação num período de três anos	56.1 - Adopção de um cenário e do respectivo plano de regularização das dívidas cruzadas 56.2 - Regularização das dívidas cruzadas			IGF + DGT + DGAL	1-Regularização das dívidas cruzadas.			

PLANO DE ACÇÃO CFAA

ESTADO GLOBAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO PLANO DE ACÇÃO CFAA DE 2004 A 2009

MODULO	PROJECTOS	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	DATA INICIO	DATA FIM	RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE DESEMPENHO	ESTADO DE EXECUÇÃO	ESTADO DE EXECUÇÃO (EM %)	OBS.
M V		65. Agilizar o processo de restituição aos municípios das taxas cobradas pelo Governo e a eles destinados.	65.1 - Concertação entre o Governo e os Municípios			DGT	Respeito das normas legais nas transferências para os municípios.			
	23 - Consolidação da Cooperação Descentralizada	57. Aprovar uma Lei sobre a cooperação descentralizada , clarificar o enquadramento da cooperação descentralizada com vista a melhorar a sua eficácia, a evitar os conflitos de competência entre os poderes central e local e as duplicações em matéria de projectos de investimento	57.1 - Elaboração do projecto de Lei da Cooperação Descentralizada 57.2 - Discussão do projecto de Lei 57.3 - Aprovação da Lei 57.4 - Edição e Divulgação			DGAL	Lei aprovada e aplicada			
		58. Mobilizar parceria externa para garantir a instalação e aplicação deste instrumento de gestão e a formação do pessoal	58.1 - Concertação com os parceiros 58.2 - Elaboração dos Termos de Referência de solicitação de cooperação 58.3 - Reforço dos serviços de cooperação 58.4 - Formação							
	24 - Consolidação da Descentralização	59. Elaborar e aprovar a Lei Quadro da descentralização que deverá definir os mecanismos e procedimentos relativos às transferências de competências para os Municípios	59.1 - Elaboração do projecto de Lei Quadro da Descentralização 59.2 - Discussão do projecto de Lei 59.3 - Aprovação da Lei 59.4 - Edição e Divulgação			DGAL + DGCIInternacional				
		60. Consolidar o quadro legal em consonância com a estratégia e os objectivos da descentralização	60.1 - Regulamentação dos dispositivos legais 60.2 - Forum de consensualização 60.3 - Formação			DGAL	Atribuições e competências decorrentes da Lei 134/IV/95 regulamentadas			
	25 - Modernização da Gestão dos Recursos Humanos dos Municípios	61. Criar o estatuto da função pública das autarquias locais	61.1 - Elaboração do projecto de Estatuto da Função Pública das Autarquias Locais 61.2 - Discussão do projecto da Lei 61.3 - Aprovação da Lei 61.4 - Edição e Divulgação 61.5 - Formação			DGAL + DGRE	Lei aprovada e aplicada			
		62. Modernizar a gestão dos recursos humanos dos municípios , promovendo a sua capacitação no quadro de um plano estratégico de valorização dos recursos humanos	62.1 - Elaboração de um Plano estratégico de valorização dos recursos humanos 62.2 - Utilização do Modulo Gestão de Recursos Humanos do SIGOF 62.3 - Formação e Reforço da capacitação 62.3 - Aquisição de Equipamentos			DGAL + INAG	N.º de agentes e quadros formados por município.			
		66. Implementar a Lei dos incentivos à fixação dos quadros nos municípios periféricos.				DGAP/SEREAP	1- Aumento do N.º de quadros a trabalhar nos municípios.			
	26 - Consolidação da Lei de Finanças	63. Rever e regulamentar da Lei de Finanças Locais	63.1 - Revisão da Lei de Finanças Locais 63.2 - Regulamentação da Lei de Finanças Locais 63.3 - Formação			DGAL	Revisão e regulamentação da LFL	Lei revista, aprovada e publicada. Lei nº 79/VI/2005, Boletim oficial nº 36 de 5 de Setembro de 2005 Seminário realizado, versando o Tema Boa Governação e Poder Local		
		64. Criar mecanismos permanentes de seguimento das fontes de financiamento dos municípios , incluindo os recursos da cooperação descentralizada, analisar as suas necessidades e definir uma estratégia de transferência de recursos	64.1 - Concertação entre o Governo e os Municípios 64.2 - Inventariação e divulgação dos fundos disponibilizados pela cooperação descentralizada			DGCI+DGP+DGAL +DGT	1- Fontes de financiamentos da cooperação descentralizada			

PLANO DE ACÇÃO CFAA

ESTADO GLOBAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO PLANO DE ACÇÃO CFAA DE 2004 A 2009

MODULO	PROJECTOS	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	DATA INICIO	DATA FIM	RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE DESEMPENHO	ESTADO DE EXECUÇÃO	ESTADO DE EXECUÇÃO (EM %)	OBS.
	Locais	despesas e definir uma estratégia de transferência de recursos do Orçamento do Estado.	64.3 - Utilização de funcionalidades do SIGOF 64.4 - Consensualização de uma estratégia de transferência de recursos do Orçamento do Estado 64.5 - Edição e Divulgação 64.6 - Regulamentação e implementação do FADM 64.7 - Aquisição de Equipamento 64.8 - Formação e Reforço da capacitação				Descentralizada identificadas;2- Informação exaustiva e regular sobre os fundos disponibilizados.3- Implementação do FADM.	Decreto regulamentar 6/2005 aprovado e publicado no BO nº 29 de 18 de Julho de 2005		
	27 - Observatório das Finanças Locais e da Descentralização	67. Criar o Observatório das Finanças Locais e da Descentralização.	67.1 - Elaboração do projecto do Observatório das Finanças Locais e da Descentralização 67.2 - Consensualização do Projecto 67.3 - Instalação do Observatório			DGAL	1- N.º de reuniões de concertação e diálogo realizadas entre a AC e a AL .			

MÓDULO VI- REFORÇAR AS CAPACIDADES DA INSPECÇÃO GERAL DE FINANÇAS

M VI	28 - Reforço das Capacidades da IGF	68. Reforçar o corpo de inspectores com a contratação de mais oito agentes, aumentando o quadro de pessoal da IGF para vinte inspectores	68.1 - Aumento do número de inspectores			IGF		Corpo de inspectores reforçado. No ano de 2004 foram contratados mais 7 (sete) inspectores através de contrato administrativo de provimento (período experimental) e em Setembro do corrente ano foram nomeados definitivamente para o quadro da IGF.	95%	
		69. Melhorar a distribuição das missões da IGF entre as Estruturas Periféricas, o Ministério das Finanças e os Ministérios Sectoriais Estratégicos	69.1 - Melhoria na programação de missões da IGF			IGF	Estrutura das missões no relatório de actividades.	Realizadas uma sindicância à Direcção Geral das Contribuições e Impostos, duas inspecções, sendo uma ao Município de São Miguel e outra ao Município de Santa Cruz e um inquérito à Câmara Municipal do Maio. Todos os Municípios foram visitados, com o objectivo de promover o saneamento financeiro. Melhoria registada na distribuição das missões.		
		70. Aumentar o número de inspecções a nível do MFP e dos Ministérios Sectoriais Estratégicos	70.1 - Melhoria das condições e dos instrumentos de trabalho dos Inspectores 70.2 - Aquisição de equipamentos 70.2 - Formação de pessoal			IGF	Estrutura das missões no relatório de actividades.	Várias formações foram ministradas na elaboração de instrumentos de trabalho. O numero de inspecções aumentaram a nível do MFAP - sendo alvo de inspecções a DGA, DGCI, e DGCP Aquisição de equipamentos informáticos e de comunicação por forma a contribuir para o aumento da produtividade dos inspectores		
		71. Limitar o número de inspecções "ad hoc" e de acções de assistência técnica	71.1 - Melhoria na programação das inspecções			IGF	Estrutura das missões no relatório de actividades.	Esta acção vem sendo cumprida com a elaboração de Planos de Acção e de actividades anual		
		72. Aumentar a produtividade da IGF	72.1 - Melhoria na organização interna e instalação da IGF 72.2 - Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para melhor acesso e intervenção da IGF 72.3 - Aquisição de equipamentos 72.4 - Formação de pessoal			IGF	N.º de inspecções por inspector. Publicado o pacote legislativo da IGF. Troca de informações com o Tribunal de Contas.	Instalações remodeladas e ampliação das instalações no 1º subsolo e posteriormente ocuparam o piso que estava alocado a Direcção Geral da Industria proporcionando melhores condições de trabalho para os Inspectores. Foram adquiridos mobiliários de escritórios. Foi aprovada e publicada uma nova organica da IGF. Estatuto do pessoal da IGF aprovado. Foram nomeados dois Inspectores-gerais Adjuntos. Aquisição de equipamentos informáticos, nomeadamente, computadores portateis, PC's, sistema de comunicação, scanners, impressoras de rede e impressoras de gabinetes e outros equipamentos tais como maquina fotocopiadora industrial. (entregues em janeiro de 2006). Varias formações forma ministradas aos inspectores tanto localmente como no estrangeiro.		
		73. Elaborar anualmente um programa de actividades da IGF	73.1 - Elaboração do programa de actividades anual da IGF			IGF	Programa elaborado	A IGF, vem elaborando os programas de actividades 2005, 2006, 2007 e 2008 e foram executados.		
		74. Elaborar anualmente um relatório de actividades da IGF	74.1 - Elaboração do relatório de actividades da IGF			IGF	Relatório elaborado	Os relatorios de 2005, 2006, 2007 foram elaborados e prevê-se que o de 2008 esteja disponível o relatório de actividades referente ao ano de 2009.		

MÓDULO VII - MELHORAR A GESTÃO DO PATRIMÓNIO DO ESTADO

	75. Organizar progressivamente um inventário dos bens móveis e semoventes do património do Estado com base num recenseamento exaustivo desses bens, na determinação da composição e valorização dos mesmos CIME (Cadastro e Inventário dos Móveis do Estado)	75.1 - Realização do inventário dos bens Móveis do Património do Estado 75.2 - Realização do inventário dos bens Semoventes do Património do Estado			DGPE/NOS/Direcção Administrativas dos Serviços Simples da Função Pública	Modelos e processos de inventário definidos, portarias e instruções regulamentares publicadas.			
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

PLANO DE ACÇÃO CFAA

ESTADO GLOBAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO PLANO DE ACÇÃO CFAA DE 2004 A 2009

MODULO	PROJECTOS	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	DATA INICIO	DATA FIM	RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE DESEMPENHO	ESTADO DE EXECUÇÃO	ESTADO DE EXECUÇÃO (EM %)	OBS.	
M VII	29 - CIME	Implementar o Módulo de Estado	75.3 - Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para integração do CIME 75.4 - Aquisição e Instalação de Equipamentos 75.5 - Adequação da legislação 75.6 - Formação				Modelos e processos de inventário elaborado; equipamentos informáticos instalados; pessoal formado.				
	30 - PIMO	76. Organizar progressivamente um inventário dos bens imóveis do Estado com base num recenseamento exaustivo desses bens, registo cadastral e determinação da composição e valorização dos mesmos - PIMO (Projecto de Informação Imobiliária)	76.1 - Realização do inventario dos bens moveis do Património do Estado 76.2 - Adequação da legislação 76.3 - Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para integração do PIMO 76.4 - Formação			NOSI/ DGPE/ Direcção Geral da Agricultura Silvicultura e Pecuária/ Direcção Geral do Ordenamento do Território/ Direcção Geral das Infraestruturas e Saneamento Básico/ Direcção Geral dos Registos e Notariado.	Modelos e processos de inventário definidos; portarias e instruções regulamentares publicadas; módulo de inventário elaborado; equipamentos informáticos instalados; pessoal formado.				
	31 - GABS	78. Redefinir, simplificar e ajustar os procedimentos ligados à gestão das despesas correntes sob a responsabilidade da DGPE (gestão dos combustíveis, comunicações, electricidade e água, locação de edifícios, seguros e outros encargos comuns) GABS - Gestão do Aproveitamento de Bens e Serviços	78.1 - Elaboração de Manuais de Procedimentos 78.2 - Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para integração do Módulo de Gestão de Aproveitamento de Bens e Serviços 78.3 - Formação			DGPE/ NOSI/ Direcções da Administração	Missões e tarefas redefinidas; procedimentos revistos e actualizados; níveis de responsabilidades definidos; programas informáticos consolidados; equipamentos revistos e adequados; pessoal formado.				
	32 - Reforço das Capacidades da DGPE	77. Estabelecer um balanço fiável, parcial, e progressivo, como condição necessária à realização da contabilidade patrimonial em partidas dobradas	77.1 - Estabelecimento de um balanço Inicial 77.2 - Definição das regras para integração progressiva do Património 77.3 - Definição dos critérios de valorimetria			DGPE / NOSI					
		79. Organizar a gestão da informação, arquivo, registo e notariado	79.1 - Operacionalização dos Arquivos 79.2 - Informatização dos Registos e Notariados			DGPE/ NOSI	Esquema de funcionamento do arquivo vivo operacional; montagem e operacionalização do arquivo semi-activo; consolidação do arquivo morto; todos os sub-sistemas informatizados; informatização do registo e notariado privado.				
		80. Conceber, organizar e implementar o sistema de informação de receitas patrimoniais				DGPE/DGCI/DGT/M AAP	Classificador consolidado				
		81. Estudar a regulamentação interna e o modelo de organização da DGPE, em função da redefinição de novas atribuições	81.1- Elaboração do Plano de Acção do CPAR 81.2- Regulamentação interna e novo modelo de organização da DGPE				DGPE/DGO/ DGC/ Sectores		Apoio a implementação do Plano de Acção CPAR – Foi contratado um consultor Nacional para apoiar a DGPE no CPAR. No âmbito das atribuições do consultor CPAR, foi elaborado e aprovado o Plano de Acção CPAR detalhado. Foi feita a renovação do contrato do Consultor e no ano de 2007 e ficou praticamente concluída a primeira fase do Projecto de Reforma Dos Mercados Públicos. A implementação da segunda fase em		

PLANO DE ACÇÃO CFAA

ESTADO GLOBAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES DO PLANO DE ACÇÃO CFAA DE 2004 A 2009

MODULO	PROJECTOS	OBJECTIVOS	ACTIVIDADES	DATA INICIO	DATA FIM	RESPONSÁVEIS	INDICADORES DE DESEMPENHO	ESTADO DE EXECUÇÃO	ESTADO DE EXECUÇÃO (EM %)	OBS.
								2008 será realizada com o apoio financeiro da Cooperação Espanhola e do "Millenium Challenge Account" e executada directamente pela DGPE.	100%	

MÓDULO VIII - MELHORAR A GESTÃO O SEGUIMENTO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AJUDA ALIMENTAR

M VIII	33 - Melhorar a Gestão e Seguimento da Ajuda Alimentar	82.Melhorar e operacionalizar os instrumentos / mecanismos de Gestão da Ajuda Alimentar: procedimentos de venda dos produtos, de constituição e utilização dos FCP.	82.1 - Melhoria dos mecanismos de Controlo e Gestão. 82.2 - Produção de regulamentos 82.3 - Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para acesso e criação de mecanismos de controle e seguimento da gestão da ajuda alimentar 82.4 - Aquisição de equipamentos 82.5 - Formação de pessoal			DGCI/DGP/ANSA/DGT	1. Publicação dos mecanismos de Gestão da AAL, 2. Apresentação de relatórios de utilização dos FCP regularmente.	Este projecto foi integralmente realizado já na altura de implementação do Plano de Acção CFAA	100%	
		83.Utilizar de forma racional os Fundos Contrapartida da Ajuda Alimentar.	83.1 - Criação de mecanismos de controlo, de seguimento e de avaliação.			DGP/ANSA/DGT	FCP utilizados para objectivos pré-identificados.			
		84.Reforçar a coordenação, racionalizar e harmonizar progressivamente os procedimentos de gestão da ajuda alimentar (harmonizar as convenções de financiamento com os parceiros externos)	84.1 - Harmonização das convenções de financiamento			ANSA/DGCI/DGP	Convenções de financiamento harmonizados.			

MÓDULO IX - REFORÇAR AS CAPACIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS

M IX	34 - Reforço das Capacidades do TC	85. Rever os textos legais do Tribunal de Contas	85.1 - Revisão dos textos legais			TC	Textos legais revistos	Os textos legais foram revistos, contudo aguarda-se a votação e aprovação da Lei de Organização do Tribunal de Contas.	95%	
		86. Regularizar os textos legais	86.1 - Regulamentação dos textos legais			TC	Textos legais regulamentados.			
		87. Rever os procedimentos à luz dos novos textos legais	87.1 - Elaboração de manual de procedimentos			TC	Novos procedimentos elaborados.			
		88. Reforçar e reestruturar os serviços de apoio do Tribunal de Contas	88.1 - Melhorias de reestruturação interna dos serviços de apoio tecnico-juridico ao processo decisório 88.2 - Desenvolvimento de funcionalidades no SIGOF para melhor acesso e intervenção do TC 88.3 - Aquisição de equipamentos 88.4 - Formação de pessoal			TC	Acções de formação realizadas; novos equipamentos e tecnologia disponibilizados.			(i) Auditores do Tribunal de contas com formação em Auditoria Financeira com estágio e deslocação aos Municípios (ii) Formação de Juizes e tecnicos do TC em Portugal em Auditoria das contas do Estado (iii) Financiamento da deslocação de consultores do TC de Portugal para ministrar formação em Auditoria à Conta Geral do Estadoo os tecnico do TC. (iv)Formação e capacitação em Turim-Italia da Directora Adminst. e Financeira do TC.(V) formação de auditores com estagio na auditoria a embaixadas (vi)- Formação e visita de estudo de auditores do TC ao Tribunal de contas da União - Brasil. Como impacto desse reforço institucional, os pareceres da conta geal do Eslado de 1998 a 2007 foram entregues pelo TC ao Parlamento para discussão
		89. Divulgar os novos textos legais através da edição de brochuras e da realização de seminários / workshops	89.1 - Divulgação e edição dos textos produzidos			TC	Brochuras editadas e divulgadas; seminários/workshops realizados.			Varios seminarios sobre a gestão das finanças publicas forma organizados pelo TC sobretudo em parceria com o Parlamento. Os pareceres da Conta Geral do Estado foram publicados em brochuras (até 2005), bem como alguns acordãos